



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2022

De 04 de março de 2022

**DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA CONFERIR O  
REGISTRO DE PONTO DOS AGENTES PÚBLICOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**01** - Revogar a portaria nº 065/2022.

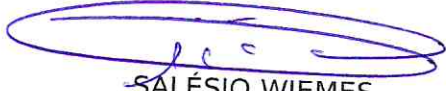
**02** - **DESIGNAR** funcionários para cada setor administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima para fazer a análise do ponto, a fim de aferir se os agentes públicos cumprem efetivamente as suas respectivas cargas horárias, conforme tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SETOR</b>
Angelita Benedet Eller	1245	CRAS
Siuzete Vandresen Baumann	1146	Posto de Saúde Antigo
Siuzete Vandresen Baumann	1146	Posto de Saúde Novo
Sebastião Vanderlinde	1144	Administração e Finanças
Valmir Dutra	1155	Secretaria de Obras
Luiz Schmidt	1193	Secretaria de Agricultura
Karla Luana Folster Roesner	1145	Secretaria de Educação
Heloísa Assing	1212	Centro Educacional SRL
Diana Kulkamp	1208	Jardim de Infância
Lucilene Assing	1153	Secretaria de Turismo
Sebastião Vanderlinde	1144	Gabinete do Prefeito

**03** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de março de 2022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/ SC, 04 de março de 2022.

  
SALÉSIO WIEMES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 04 de março de 2022.

  
SEBASTIÃO VANDERLINDE  
Secretário de Administração,  
Planejamento

Publicado no mural da  
Prefeitura Municipal de  
Santa Rosa de Lima

Em: 04 / 03 / 22

  
Assinatura